

DECRETO N.º 20 de 05 de fevereiro de 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.07	Fdo.Mun.de Saúde				
	10 301 0019 2120	335039	978	Outros Serviços de Terceiros – PJ	107.000,00
				TOTAL.....	107.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com a redução parcial das seguintes dotações do exercício, conforme artigo 7º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.218/20 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.07	Fdo.Mun.de Saúde				
	10 301 0019 2120	339039	330	Outros Serviços de Terceiros – PJ	107.000,00
				TOTAL.....	107.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração